



Estado do Ceará
Governo Municipal de Carnaubal

Meu Carnaubal em Ação

LEI N° 071/2003

Dar nova denominação à
Travessa 08 de Setembro, e dá
outras providências

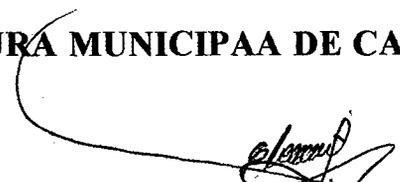
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa 08 de Setembro localizada no Centro de Carnaubal-Ce., passará e ter a seguinte denominação: **Travessa Tabelaia Ana Augusta Isaias Fontenele.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE., em 08 de Agosto de 2003.


Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal